



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 5/6/2001, publicado no DODF de 7/6/2001, p. 11.
Portaria nº 252, de 20/6/2001, publicada no DODF de 22/6/2001, p. 44.*

Parecer nº 101/2001-CEDF

Processo nº 030.001189/2000

Interessado: **Escola Jardim do Éden**

- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular da Escola Jardim do Éden, localizada no ES 6A, Rua 02, Lote 12, Condomínio Mini-Chácaras Sobradinho, Sobradinho-DF.
- Dá outra providência.

I - HISTÓRICO – A Escola Jardim do Éden, localizada no ES 6A, Rua 02, Lote 12, Condomínio Mini-Chácaras Sobradinho, Sobradinho-DF, mantida pela Escola Jardim do Éden Ltda-ME, requer a apreciação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, conforme documento datado de 11/2/2001 (fl. 01).

A escola em referência foi criada em 10 de outubro de 1993, com fins lucrativos, e obteve credenciamento por 03 (três) anos pela Portaria nº 54-SE, de 05/05/1999, para ministrar educação infantil (creche e pré-escola) para crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos de idade e ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

II – ANÁLISE – O Regimento Escolar (fls. 131/164) atende à legislação vigente, conforme análise feita pelas técnicas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino.

A Proposta Pedagógica (fls. 118/130), é baseada em uma perspectiva eclética com suporte pedagógico em Freinet, Vigotsky, enfatizando Piaget nos fundamentos da Teoria Psicogenética e está detalhada nos seguintes itens:

- Histórico;
- Fins e Princípios Norteadores;
- Objetivos Institucionais;
- Justificativa;
- Competências e Habilidades;
- Avaliação e Acompanhamento;
- Procedimentos Institucionais para Atualização e Aperfeiçoamento dos Recursos Humanos;
- Formas de Gestão;
- Projetos.

A educação infantil propõe atividades respeitando a maturidade da criança e “as influências do físico e social em que vive”.

Atende ao maternal I e II e jardim, primeiro e segundo períodos.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Os objetivos da educação infantil estão voltados para as habilidades psicomotoras, capacidade de comunicação, desenvolvimento de atitudes coerentes com o meio social e espírito de participação solidária.

O ensino fundamental atende à 1ª a 4ª série, tendo como objetivo o desenvolvimento da capacidade de aprender mediante o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, compreensão do “*ambiente natural social e dos valores que fundamentam a sociedade*”. A formação do cidadão por meio do desenvolvimento integral, com aquisição de habilidades e formação de atitudes e valores, está prevista na organização do currículo.

A Matriz Curricular (anexa) está estruturada com a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada e com os Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo que perpassam por todas as atividades curriculares previstas.

Nas fls. 127/128 está anexada uma Matriz Curricular com 800 horas e uma proposta de recreio com atividades “pedagógicas” dirigidas por professores.

Pelo Ofício nº 001/01, de 17/04/2001, fls. 173, é solicitada a retificação da referida Matriz Curricular, propondo as mesmas 800 horas, sem, entretanto, computar o recreio e, para tanto, alterando o início e término do horário das aulas do dia letivo, constando às fls. 174 dos autos.

A Proposta Pedagógica em pauta atende à legislação vigente.

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto e fundamentado nos autos, o parecer, S.M.J., é por:

- a) Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Jardim do Éden, localizada no ES 6A, Rua 02, Lote 12, Condomínio Mini-Chácaras Sobradinho, em Sobradinho/DF, e a matriz curricular anexada a este parecer.
- b) Validar os atos escolares da educação infantil e do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries praticados pela escola, até a presente data, conforme a Proposta Pedagógica e matriz curricular ora aprovadas .

Sala “Helena Reis”, Brasília, 30 de maio de 2001.

DORA VIANNA MANATA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 30.5.2001

GERALDO CAMPOS
No exercício da Presidência do
Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 101/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA JARDIM DO ÉDEN Curso: Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série Regime: anual Módulo: 40 semanas					
	Componentes Curriculares	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	História e Geografia	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X
Parte Diversificada	Ensino Religioso	X	X	X	X
	Inglês	X	X	X	X
Total semanal de módulos-aula		20	20	20	20
Total anual da carga horária		800	800	800	800
Observações: <ul style="list-style-type: none">• O horário de aula ministrado na EJE é de 60 (sessenta) minutos.• O horário do recreio não está computado nas horas/aula acima descritas.					

TEMAS TRANSVERSAIS

- ÉTICA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, PLURALIDADE CULTURAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL, TRABALHO E CONSUMO.
- Os temas acima deverão perpassar todas as atividades envolvidas na Proposta Pedagógica, abrindo espaço para discussão de questões como orientação sexual, saúde, entre outros.

JORNADA ESCOLAR

Turno Matutino	Turno Vespertino
7h45 às 12h	13h45 às 18h